



PORTARIA FMSC N.º 214, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Coordenador de Serviços) da colaboradora Camila Nunes de Oliveira

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1000000804-4.

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (*Coordenador de Serviços*) a colaboradora Camila Nunes de Oliveira, a contar de 21/07/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente da FMSC